

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GP/SEGEDE Nº 29, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO 2017

REALIZAÇÃO DE EXAMES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado e a candidata aprovada no concurso público realizado pela Consulplan para realização de exames médicos e entrega de documentos, visando ao provimento dos cargos vagos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA (LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

19ª Thalles Gameiro Marques da Silva

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (LISTAGEM DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

21ª Laís Soares Pesente

O candidato e a candidata deverão comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia 16/11/2022 às 13:00 horas, munidos dos seguintes exames e documentos:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- Curriculum vitae;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
- Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):

1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
PRESIDENTE DO TRE-RJ

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 89, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Remove, de ofício, servidor no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº [2022.0.000039824-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor Igor Potikovitch Abreu, Analista Judiciário, Área de Atividade-Judiciário, Matrícula nº 00115102, da Coordenadoria de Pessoal e Análises Técnicas (COPAT) da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Seção de Contabilidade (SECONT) da Secretaria de Orçamento e Finanças, atendidas as disposições contidas no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022, a contar de 31/10/2022.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME
PRESIDENTE DO TRE-RJ

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÕES

PROCESSO Nº 0000021-20.2022.2.00.0619

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262) - Processo nº 0000021-20.2022.2.00.0619 - Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO

RELATOR: JOÃO ZIRALDO MAIA

PROCESSADO: SIGILOSO

Advogado do Processado: GUILHERME RODRIGUES PACHECO - RJ129952-A

DECISÃO

Diante todo o exposto, não obstante o relatório da Comissão Disciplinar (Ids 2064530 e 2064531), aplico SIGILOSO a penalidade de suspensão por 10 (dez) dias, com fundamento no artigo 116, inciso III e IX, c/c artigo 168, ambos da Lei nº 8.112/90, nos termos da fundamentação.

Intime-se SIGILOSO do inteiro teor desta decisão, na forma do art.28, da Lei nº 9.784/99.

Lavre-se a respectiva portaria, a ser publicada no DJE.

Notifique-se SIGILOSO, para ciência.

Notifique-se a Secretária de Gestão de Pessoas, para ciência e registro da penalidade no assentamento funcional SIGILOSO, a teor do artigo 131, da Lei nº 8.112/90.

Após cumpridas as formalidades legais, arquite-se.